



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO



L I D O

IND 14585 /2018

Em, 28/6/18

INDICAÇÃO Nº  
(Da Senhora Deputada TELMA RUFINO)

  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a regularização fundiária do núcleo urbano situado na Colônia Agrícola Coqueiros, na Administração Regional do Park Way – RA XXIV, nos termos da Lei Federal nº. 13.465, de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana.

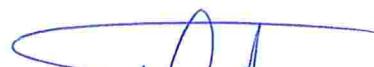
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a regularização fundiária do núcleo urbano situado na Colônia Agrícola Coqueiros, na Administração Regional do Park Way – RA XXIV, nos termos da Lei Federal nº. 13.465, de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana

#### JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa que o Poder Público acelere e conclua o processo de regularização fundiária de ocupações já consolidadas há muitas décadas, e que precisa de diretrizes e de projetos urbanísticos, bem como do licenciamento ambiental aprovados, para que a comunidade que ocupa historicamente a área seja contemplada pela revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, Lei Complementar nº 803, de 2009.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente indicação, por ser justa e legítima.

Sala das Comissões, , de 2018



Deputada TELMA RUFINO  
PROS

Setor de Protocolo Legislativo  
IND N° 14585 / 2018  
Folha N° 01

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - Brasília/DF - CEP 70.094-902 - (61) 3348-8081 - [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28/6/18 às 152

Assinatura
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Em 29/06/2018 18:07

**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Selo de protocolo Legislativo  
IND N° 19585 / 2018  
mto  
Folha N° 02